



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 11/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a convocação da Reunião Ampliada Eletiva para escolha das representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no biênio 2026-2028.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução CMDM nº 003/2026, de 16 de janeiro de 2026, que convoca a Reunião Ampliada Eletiva para escolha das representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Reunião Ampliada Eletiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, a realizar-se no dia 12 de março de 2026, com início às 19h, nas dependências do auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, no Município de Japira, Estado do Paraná.

Art. 2º A Reunião Ampliada Eletiva tem como objetivo a escolha das entidades da sociedade civil organizada que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no mandato referente ao biênio 2026-2028.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de votação, apuração e proclamação das eleitas, composta pelas seguintes conselheiras:

- I – Silmara de Fátima Santos;
- II – Francielle Inocência de Oliveira;
- III – Karine Divino de Souza;
- IV – Caroline de Paula Camargo.

Art. 4º O credenciamento das entidades e de suas respectivas delegadas ocorrerá no local da reunião, das 18h às 19h, mediante apresentação de documento de identificação original com foto.

Parágrafo único. Não será permitida a participação com direito a voto de representantes que chegarem após o encerramento do período de credenciamento.

Art. 5º O processo de votação, apuração e proclamação das eleitas ocorrerá imediatamente após as apresentações das entidades candidatas, sendo conduzido pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal